



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

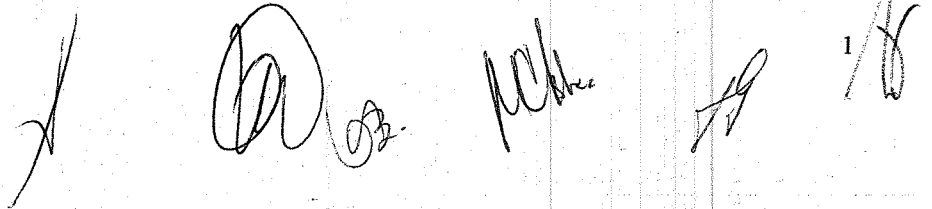
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

**ATA Nº. 133/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018 – M.C.A**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 198/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Moacir Antônio Catafesta, Gabriela Miotto Daroda e Juraci Gallon, assume a presidência da sessão o Sr. Moacir Antônio Catafesta, considerando a ausência do Douglas de Mattia para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 14/2018 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iguçu, conforme projetos e demais peças do edital.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 03/12/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 03/12/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 04/12/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 04/12/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 04/12/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 04/12/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Construtora Irmão Godoy, A. P. Dalmas, Construtora Cavaback, Valli Engenharia, J Marodim, Reformefaz, Arapuan da Silva, Construtora JG, Colpani Construção Civil. O Senhor presidente deu abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: A. P. Dalmas E Cia Ltda – EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02, representado pelo sócio senhor Alex Paulo Dalmás; Construtora Cavaback Ltda – ME, CNPJ: 17.199.968/0001-91, representado pelo procurador senhor Marcelo da Silva Cavallari; Construtora C. Maia Eireli, CNPJ 08.921.151/0001-94, representada pelo procurador Sr. Aldemir Aparecido do Nascimento Filho, O. De Carvalho Benine Construções, CNPJ 30.493.482/0001-20, representado pelo sócio senhor Odair de Carvalho Benine. Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Deixada livre a palavra houve intenções de registro em ata, sendo que o representante Sr. Marcelo da empresa Construtora Cavaback Ltda – ME manifestou quanto a documentação da empresa O. De Carvalho Benine Construções, CNPJ 30.493.482/0001-20, que apresentou Formulário Online de empresa sob protocolo n. 455956/2018 do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, não atendendo ao item **3) Quanto à Qualificação Técnica**, quanto a solicitado b) **prova de registro** da empresa no Conselho – CREA ou CAU e ainda o mesmo representante manifestou-se quanto a não apresentação do balanço conforme exigido no item **4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira: a) prova de capacidade financeira; b) demonstrações financeiras** do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), tendo a empresa O. De Carvalho Benine Construções, ter apresentado somente Declaração emitida pelo Contador Edmar Spancerski CRC-043805/0-4, declarando não possuir balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do ano de 2017. A comissão observou e fez menção quanto as exigências do Instrumento convocatório a todos representantes presentes. Desta forma a comissão estará emitindo relatório de habilitação/inabilitação com abertura de prazo recursal conforme previsão na legislação em vigor. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços de todas empresas participantes foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e rubricado por todos participantes e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. O Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em





**MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

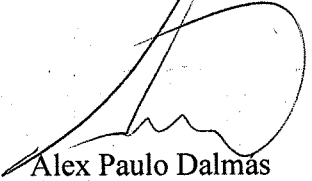
Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01


conformidade com a Lei. Que a data da sessão de abertura dos envelopes 2 contendo as propostas de preços será comunicado a todos os participantes. Nada mais a tratar, eu Gabriela Miotto Daroda, secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

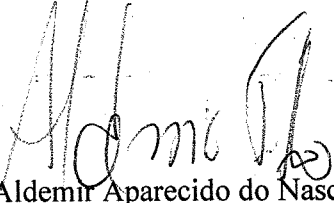
  
**Moacir Antônio Catafesta**  
Presidente

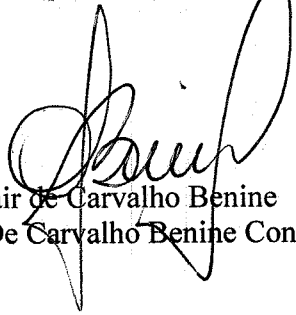
  
**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro/Secretária

  
**Juraci Gallon**  
Membro

  
**Alex Paulo Dalmás**  
A. P. Dalmás E Cia Ltda – EPP

  
**Marcelo da Silva Cavallari**  
Construtora Cavaback Ltda – ME

  
**Aldemir Aparecido do Nascimento Filho**  
Construtora C. Maia Eireli

  
**Odair de Carvalho Benine**  
O. De Carvalho Benine Construções